



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 175, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de julho de 2026.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



Município de Nova Laranjeiras - 2026

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Equiplano

Página: 1

Lei/Ato n° 11576 - Decreto n° 175/2026 de 13/07/2026	Escopo	N° documento	Ano
Lei: 10850 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	3.000,00

Despesa

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	3.000,00
10.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
08.243.0009.2072	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3710	0 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
---------------------------------------	---

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	3.000,00
10.003	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4140	0 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
---------------------------------------	---

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	3.000,00